



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Retificada pela [Portaria PR/GO nº 200, de 3 de setembro de 2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula 1104, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 1 e 2/9/2018; 15 e 16/9/2018; 6 e 7/10/2018; 24, 27 e 28/10/2018; 15/11/2018 ([Portaria PR-GO nº 243, 15 de agosto de 2018](#)), 12 a 14/10/2018 ([Portaria PR-GO nº 281, 3 de outubro de 2018](#)) a ser usufruída nos seguintes períodos: 4 a 6/9/2019; 11 e 12/9/2019; 2 a 4/10/2019; 7 e 11/10/2019; 7 e 8/11/2019; 14/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)